



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , de 2013

(Do Sr. COSTA FERREIRA)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para debater o Projeto de Lei Nº 1408 de 2011, do Deputado Padre Ton - PT/RO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública nesta Comissão sobre o Projeto de Lei Nº 1408 de 2011, que institui nos currículos escolares do ensino fundamental, conhecimento sobre a língua, usos, costumes e a cultura dos povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas formadores do povo brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada pelo nobre Deputado Padre Ton - PT/RO tem por objetivo a introdução no sistema educacional brasileiro de saberes, culturas e tradições dos povos e comunidades tradicionais como temáticas a serem consideradas nas escolas.

A fim de propiciar um país mais favorável à tolerância e à convivência pacífica entre os diversos grupamentos sociais brasileiros, propomos essa Audiência Pública para que representantes indígenas, quilombolas, ciganos, judeus, etc. contribuam com a educação dos jovens, quanto aos conhecimentos dos usos e costumes desses povos tradicionais e minorias raciais, com o fito de reforçar o combate contra o racismo e a todas as formas de discriminação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de novembro de 2013.

Deputado COSTA FERREIRA
PSC/MA